

Goiânia, 23 de Março de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 004/2022**

De: Supervisão de Enfermagem CC/ CME

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1: Caixa térmica com controle de temperatura. 58619

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Caixa térmica com controle de temperatura, registrando o valor atingido em °C dentro da caixa; Ideal para o transporte de vacinas ou medicamentos. Com alça confortável para facilitar o transporte; Tampa articulada; Certificado de calibração pelo Inmetro. Capacidade: 5 litros material, polipropileno, alça superior para transporte termômetro digital: máxima e mínima, faixa de temperatura: -50°C + 70°C ;medida externa: A x L x C 24,5x20x18cm . A caixa deverá ser encaminhada com gelo reutilizavel embalado com polietileno rígido, podendo ser congelado em freezer ou congelador comum. Suporta congelamento até -30°C produto original com nota fiscal.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

As caixas serão destinadas para uso no centro cirurgico para transportar medicamentos anestésicos da farmácia do centro cirurgico (localizado na UTI Adulto) para as salas cirurgicas .

Aquisição se faz necesssario pois as medicações devem permanecer em temperatura de 2 a 8 graus, e para garantirmos que vão permanecer nessa faixa de temperatura é necessario que seja monitorado e registrado no momento da retirada do medicamento da farmacia para o centro cirurgico e no retorno desses medicamentos para a farmácia

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 01 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sabrina Karla de Lima
Supervisora de Enfermagem
CC/CME - HDT / ISG



Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CC/ CME - HDT/ ISG
COREN GO- 422.943

Flávia Lisboa
Compradora de Enfermagem
HDT/ISG

Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

